

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.371/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA MAFALDA DA SILVA BERGAMO**.

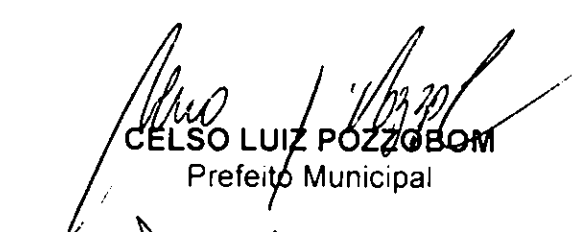
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA MAFALDA DA SILVA BERGAMO**, portadora do RG n.º 6.903.711-9-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 026.979.739-40, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10906/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3585 (três mil quinhentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 10 (dez) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 : novembro 120 18
DE Nº 11409
UMUARAMA 120 / 11 120 18
Gimenei Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS